Embu das Artes, 10 de maio de 2023.

MOCÃO DE APLAUSO 25/2023

ASSUNTO: Moção de Aplauso ao Samba do MEA, pela importância e excelente trabalho realizado mensalmente promovendo a cultura popular em nossa cidade e alcançando também outras cidades isto só prova que cultura popular brasileira tem total importância, e relevância na vida de milhares de pessoas nas mais diversas camadas da nossa sociedade, no último domingo dia 07/05/23, pude acompanhar evento do Samba do MEA, este que considero um prodígio embuense.

Autoria: Vereador Gilberto Oliveira da Silva (Vereador Índio Silva).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignada em ata de nossos trabalhos, a Moção de Aplausos ao **Samba do MEA**, hoje assim como no passado a nossa amada Embu das Artes é conhecida como celeiro de talentos e prodígios artísticos. E eu desde criança conheço e pude acompanhar a ascensão artística e vocacional do meu amigo MEA, e vejo que este legado herdado de nossos antepassados está sendo passado como preciosa herança para as próximas gerações e é certeza e a máxima garantia de que este legado será perpétuo. E para mim é extremante gratificante poder testemunhar a realização de um sonho, pois o Samba do MEA, é mais do que um mero evento de Samba, é sem dúvida alguma a contemplação e a realização pessoal de alguém que batalhou incansavelmente em prol da cultura popular e de sua manutenção.

O Samba do MEA, traz significância e a renovação, sem jamais esquecer de sua origens e sem esquecer do caminho trilhado até aqui, com isto, vejo que como adequada e necessária e justa esta importante homenagem.

Para finalizar, tenho satisfação em cumprimentar meu grande amigo MEA e todos os muitos integrantes que tornaram a realização de **Samba do MEA**. Solicito ainda que cópia desta Moção seja entregue ao homenageado como forma de reconhecimento e agradecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes trabalhos prestados a toda população embuense.

Câmara Municipal de Embu das Artes "Plenário Mestre Gama", em 10 de maio de 2023.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200300036003300370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA:28352957805 Data: 10/05/2023 10:13:52